



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN/PR
PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO – UNIDADE DE PROGRESSÃO
Avenida das Palmeiras, s/n – CEP 83.302-240 – Piraquara - Paraná
Fone (041) 3590-1450 – email: pce-up@depen.pr.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2022

O Diretor da Penitenciária Central do Estado – Unidade de Progressão – PCE-UP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74 – GARH/DEPEN, de 14 de Janeiro de 2021;

Considerando o previsto na Portaria 05/2022 da Coordenação Regional de Curitiba, datada de 27 de Julho de 2022, que institui procedimentos para a entrega de produtos as Pessoas Privadas de Liberdade - PPLs;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer como dia para entrega sacolas presenciais, as **segundas-feiras, em horário compreendido das 09:00 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:00 horas**, conforme cronograma abaixo:

1ª Semana (segunda – feira)	Grupo 1 (A até E)
2ª Semana (segunda – feira)	Grupo 2 (F até K)
3ª Semana (segunda – feira)	Grupo 3 (L até P)
4ª Semana (segunda – feira)	Grupo 4 (Q até Z)

Obs.: Os grupos são divididos de acordo com a **letra inicial do nome** da PPL custodiada nesta PCEUP.

Art. 2º - Determinar às inspetorias que seja escalado um servidor no guichê do Centro de Atendimento ao Visitante - CAV, as segundas-feiras, nos horários acima estabelecidos;

Art. 3º - Cabe aos servidores responsáveis pelo recebimento das sacolas presenciais, efetuar o registro da entrega, colhendo assinatura do visitante credenciado em formulário próprio, em anexo;

Art. 4º - Compete as Inspetorias (Alfa, Bravo, Charlie) a **adoção de medidas necessárias, objetivando o cumprimento.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Piraquara, 28 de Julho de 2022.

Jeferson Medeiros Walkiu
Diretor da PCE-UP